



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). EILLA RAMALHO DE DEUS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DE SÍNDROME GRIPAL FIXA E ITINERANTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24 da Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de Fevereiro de 2020.

Art. 4º - "fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;"

§ 1º - A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Hospital Municipal de RONDON DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, § 1º da Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de Fevereiro de 2020, com o princípio da economicidade que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o processo em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Conforme o Decreto de Calamidade Pública nº 049/2020 de 23 de março de 2020, para atender as medidas necessárias de enfrentamento do Coronavírus (Covid19) neste município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LIMA NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RONDON DO PARÁ - PA, 10 de Agosto de 2020


ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente



Pag.: 1

Contratação direta : Dispensa de Licitação nº 7/2020-025

Proponente		Unidade	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total Situação
Seq	Descrição					
LIMA NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI						
- DOTAÇÃO : 2.177 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.36						
00001	MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA UNIDADE DE REFERÊNCIA DE SÍNDROME GRIPAL	HORA		3.600,0000	95,00	342.000,00 Vencedor
					Total da dotação :	342.000,00
					Total do proponente :	342.000,00
					Total geral :	342.000,00